



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	CABO ANTI-CHAMA 2,5MM	600	Metros
2	CABO ANTI-CHAMA 6MM	800	Metros
3	CABO ANTI-CHAMA 16 MM	400	Metros
4	CABO DE RJ CAT 5 - CAIXA 300M	25	Caixas
5	CABO 1,5MM	600	Metros
6	CABO DE 4MM	700	Metros
7	CABO DUPLEX 10MM	600	Metros
8	CABO 70MM	700	Metros
9	CABO CAT 5E	150	Metros
10	PLUG RJ 45 CART-5	100	Unidades
11	DPS DE 30KA	30	Unidades
12	FIO TORCIDO 2X2 5MM	530	Metros
13	FIXA FIO C/02 PREGOS	70	Unidades
14	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECHA	35	Unidades
15	INTERRUPTOR C/P 1 TECLA E TOMADA	30	Unidades
16	INTERRUPTOR DUPLO REF 4X2	30	Unidades
17	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMP	18	Unidades
18	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	50	Unidades
19	DINJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	55	Unidades
20	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	50	Unidades
21	DISJUNTOR DR 63 AMP	30	Unidades
22	DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMP	20	Unidades
23	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 AMP	20	Unidades
24	CONJ. ARSTOP SEM DISJUNTOR 4X4	35	Unidades
25	CHAVE CONTADORA 25ª	15	Unidades
26	CHAVE CONTADORA 63ª	10	Unidades
27	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRE FASES 100 AMP	10	Unidades
28	TOMADA LOGICA RJ45	35	Unidades
29	TOMADA 4X2 10ª	60	Unidades
30	TOMADA MODULAR 4X2 20A	60	Unidades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

31	CANALETA VENTILADA 30X30	50	Unidades
32	CANALETA VENTILADA 50X50	65	Unidades
33	CANALETA VENTILADA - TAM 22X22 METROS	80	Unidades
34	LAMPADA LED SPORT 5WATTS	100	Unidades
35	LAMPADA LED 18 WATTS	80	Unidades
36	LÂMPADA 30 WTS	110	Unidades
37	LAMPADA DE LED 45 WATSS	110	Unidades
38	PAINEL DE LED 24W QUADRADO DE EMBUTIR	180	Unidades
39	START REPOSITOR 24 WATTS	250	Unidades
40	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30L	30	Unidades
41	FITA ISOLANTE 20MT	50	Unidades
42	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	20	Unidades
43	EXTENSÃO 5 METROS	50	Unidades
44	PARAFUSO C/ BUCHA Nº6	110	Unidades
45	PLACA CEGA 4X2	30	Unidades
46	PLAFON LOUÇA	17	Unidades
47	LÂMPADA 24W	60	Unidades

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

A presente requisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais elétricos, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Itaituba/PA, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Nesse contexto, a adoção do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Itaituba/PA, visa ao atendimento das demandas diárias da instituição, considerando a natureza contínua do consumo e a impossibilidade de definição prévia das quantidades exatas a serem utilizadas ao longo do período de vigência da contratação.

O Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

1. Conforto Térmico e Segurança dos Usuários

O plenário, gabinetes e salas administrativas são ambientes de intenso uso, exigindo uma infraestrutura elétrica adequada para garantir o bem-estar de vereadores, servidores e visitantes.

A falta de materiais elétricos adequados pode comprometer a segurança e o funcionamento desses ambientes, impactando negativamente a produtividade e a segurança dos usuários. Isso inclui falhas em sistemas de iluminação, ventilação e energia, que são essenciais para a continuidade das atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

2. Prevenção de Danos aos Equipamentos e Infraestrutura

A ausência de materiais elétricos essenciais, como cabos, lâmpadas, disjuntores e outros componentes, pode resultar em falhas nos sistemas elétricos da Câmara Municipal, comprometendo o funcionamento de equipamentos essenciais e gerando riscos à infraestrutura do prédio.

A reposição inadequada ou a falta de materiais elétricos de qualidade pode acarretar danos aos sistemas elétricos, gerando interrupções no atendimento e aumentando os custos com reparos emergenciais.

3. Conformidade com Normas Técnicas e de Segurança

A adequação ao uso de materiais elétricos é fundamental para garantir a segurança e o cumprimento das normas técnicas de instalações elétricas e de segurança, prevenindo riscos de incêndio, curto-circuito e outros acidentes.

A utilização de materiais dentro dos padrões estabelecidos, conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), assegura que a Câmara Municipal de Itaituba/PA esteja em conformidade com as exigências legais e técnicas, garantindo a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços.

4. Eficiência e Redução de Custos

A utilização de materiais elétricos de qualidade e bem organizados contribui para a eficiência operacional, reduzindo a necessidade de reposição constante e o desperdício de recursos públicos. Isso resulta em economia a longo prazo, já que a durabilidade e a qualidade dos materiais evitam a troca frequente e os custos com manutenções emergenciais.

O Registro de Preços permite a compra planejada e a obtenção de melhores condições de aquisição, assegurando redução de custos e a otimização dos processos administrativos.

5. Atendimento às Demandas Administrativas

A aquisição dos materiais elétricos será realizada conforme as necessidades específicas da Câmara Municipal, atendendo a demandas eventuais e recorrentes para a manutenção da infraestrutura elétrica, como reposição de lâmpadas, disjuntores, fios, cabos, entre outros.

O Registro de Preços garante a disponibilidade constante dos itens necessários para o funcionamento adequado das instalações da Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas sem interrupções ou riscos.

Itaituba – PA, em 15 de dezembro de 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI